

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

**PROCURAÇÃO**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB, PARA PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS REALIZADAS PELA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO, CONFERINDO, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, ASSINAR ATAS, CONTRATOS QUALQUER DOCUMENTO QUE ENVOLVA ESSE CERTAME, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA ÀS TOMADAS DE PREÇOS REALIZADAS PELA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. ESSA PROCURAÇÃO PARTICULAR TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRINCESA ISABEL – PB, 07 DE OUTUBRO DE 2020



Confira com o original.  
06/10/2020

Rejane Medeiros Gomes Santos  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
OUTORGANTE

**EMÍLIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 203 - Centro - Princesa Isabel, PB - 58.755-000  
Fone: (35) 3360-1140 | E-mail: contato@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de Rejane Medeiros Gomes Santos  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 07/10/2020 07:55:19  
Emília érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
[2020-005294]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPI:R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AK052749-TJNZ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. Est. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
Emília Érica Alves Frazão  
Tabelião Interina

Emília Érica Alves Frazão  
Tabelião Interina

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO  
emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:54:02 do dia 13/05/2019 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00



CODIGO DE CONTROLE  
365B.5F18.851A.A03B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.831.819 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2015

NOME REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

FILIAÇÃO ORIGINAL MARCELIANO GOMES RAIMUNDA DE MEDEIROS GOMES

NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB

DOC ORIGEM CASAM N.4439 FLS.192 LIV.118

CPF CARTORIO PRINCESA ISABEL-PB 116.237.394-62

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1994

Assinatura: *Rejane Medeiros Gomes Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura: *Rejane Medeiros Gomes Santos*




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLICIA GENTRICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02 P-095

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
116.237.394-62

Nome  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nascimento  
18/04/1994

Confere com o original.  
06/10/2020

*Handwritten signature and initials*





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 9784655**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA**

CNPJ: 28.578.882/0001-59

ENDEREÇO: RUA SEVERINO ALMEIDA

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CIDADE: PRINCESA ISABEL

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.755-000

TELEFONE: (83) 9 9620-5761

E-MAIL:

**VALIDADE ATÉ 02 de Outubro de 2021**

Princesa Isabel/PB, 02 de Outubro de 2020.

**Silvino Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

Confere com original.

001/2020

04



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.882/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
NOME EMPRESARIAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 123 CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO ALMEIDA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB		TELEFONE (83) 9869-9783
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
**CNPJ: 29.578.882/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

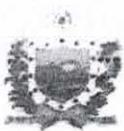
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:34 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **552A.F89C.475A.51D9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S  
06  
*[Assinatura]*



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1F09.885E.E8EE.F7D4

Emitida no dia 13/08/2020 às 14:47:21

Nome Empresarial:

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço:

SEVERINO ALMEIDA

Bairro:

SAO FRANCISCO

Inscr. Estadual:

16.309.635-0

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

309

CNPJ/CPF:

29.578.882/0001-59

Complemento:

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 003856	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/09/2020	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 05.005/2020
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 29.578.882/0001-59	Nome/Razão Social REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS	Numero: 309
Endereço: SEVERINO ALMEIDA	Bairro: SAO FRANCISCO	
Complemento: *****		

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

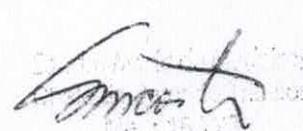
### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA PREFEITURA.

PRINCESA ISABEL 11 de setembro de 2020

  
FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Fábio Braz Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Planejamento

  
SANDRA MARIA DE MEDEIROS  
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

Compare com  
o original

06/10/2020

08

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.578.882/0001-59  
**Razão Social:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
**Endereço:** R SEVERINO ALMEIDA 309 / SAO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2020 a 30/10/2020

**Certificação Número:** 2020100104194762752513

Informação obtida em 07/10/2020 08:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.578.882/0001-59  
Certidão nº: 20183631/2020  
Expedição: 17/08/2020, às 07:58:37  
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.578.882/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

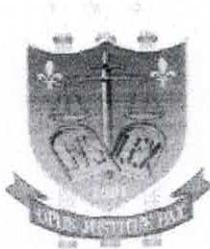
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

Certidão emitida às 10:39 de 24/09/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GUZv.AI4v**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

Certidão emitida às 10:50 de 24/09/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t2Dn.8v2M**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59  
Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

**Certidão emitida às 10:50 de 24/09/2020.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rrZu.Sk7F**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

  13



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153792/2020**

**Emissão: 18/05/2020**

**Validade: 30/10/2020**

**Chave: 88bAx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO

Registro: 1618879529

CPF: 075.301.664-84

Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 659, MAIA, Princesa Isabel, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 20/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Registro: 0003508684

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



24



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20200319349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

**IGOR BARBOSA BARRETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618879529

Registro: 11148022019PB

Empresa contratada: **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

Registro: 0003508684-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

**RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: 58755000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 40.900,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA JOAQUIM A. DA SILVA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **JARDIM KARLOTA**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: 58755000

Data de Início: **09/07/2020**

Previsão de término: **16/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	51,84	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO	51,84	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	90,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) E CAIXAS DE INSPEÇÃO NA RUA JOAQUIM A. DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. COM ATIVIDADES DE CONCRETO ARMADO, ESCAVAÇÃO E REDE HIDRO-SANITÁRIA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **16/07/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **3060526**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Dz3b  
Impresso em: 06/10/2020 às 22:14:08 por: , ip: 177.72.199.134

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



14

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade Nº. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF nº. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE nº. 2580149302-2, Inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO**

*RMG*  
A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

**Passará a ter os seguintes Objetos:**

- 4220-4/00 - Construção de edifícios  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital que era de R\$: 6.750,00 ( Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).  
Passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

## CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

## CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n°. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS" e adotará como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

4220-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

## CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

**CLÁUSULA SEXTA** - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
Emília Érica Alves Frazão  
Tabeliã Interina

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Interina  
Rua Cel. Mascote Pereira, nº 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 56750-000  
Fone: (83) 3675-0461 E-mail: art2@tblmim.pb.gov.br

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, (15) Firmas (15) 181.....  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS.....  
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 23/01/2020 15:17:29  
Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Interina  
[2020-000507]EMOL:R# 10,22 FANPEN:R# 8,30 FEPJ:R# 2,84  
SELO DIGITAL: A3D98352-WRSH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frazão  
Tabeliã Interina

Princesa Isabel – PB, 23 de Janeiro de 2020.

Cartório  
2º Ofício

Rejane Medeiros Gomes Santos

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

20

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ATENDIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE Nº. 8.666/93, ACRESCIDO PELA A LEI DE Nº. 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSIM COMO ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

**DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, QUE NÃO SER UM EMPRESA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRINCESA ISABEL – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2020

  
FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO  
PROCURADOR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI DE Nº. 10.520/02, QUE OS CUMPRIRÁ PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAMENTE ACIMA INDICADO.

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO EDITAL**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, TOTAL RECONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE ESTA INSTITUIÇÃO NÃO SE ENCONTRA EM MORA E NEM EM DÉBITO JUNTO A ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

PRINCESA ISABEL – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2020

  
FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO  
PROCURADOR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

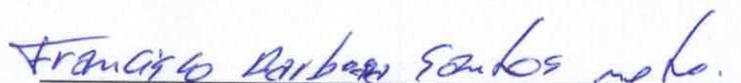
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTA**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DESTA TOMADA DE PREÇOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

( X ) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA ALCANÇADA POR QUAISQUER DAS HIPÓTESES DESCRITAS NO § 4º, DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 123, DE DEZEMBRO DE 2006.

PRINCESA ISABEL – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2020

  
FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO  
PROCURADOR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA  
DE MICROEMPRESA - ME**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA

CNPJ de N°. 29.578.882/0001-59

Eu CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA, Brasileiro, Contador, inscrito no CRC/PB de nº 01238/O-X, CPF nº 082.035.354-02 e carteira de identidade nº 3.675.663 - SDS/PB, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE N°. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE N°. 16.309.635-0, ESTABELECIDA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, enquadra-se como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas.

Princesa Isabel - PB, 05 de Outubro de 2020



CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA  
CRC/PB de nº 01238/O-X  
CONTADOR

Carlos André da Silva Lima  
Contador CRC/PB 01238/O-X  
CPF nº 082.035.354-02

Contato com  
o original.  
06/10/2020



52

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PRINCESA ISABEL – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2020

  
FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO  
PROCURADOR



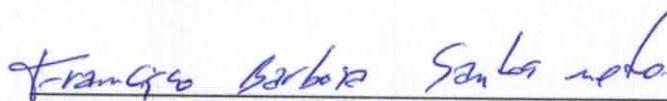
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA**

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB.

PRINCESA ISABEL – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2020



FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO  
PROCURADOR